



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 156 /09 – CUTHAB
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02

Dispõe sobre o desenvolvimento de política “antibullying” por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mauro Zacher, e a Emenda nº 02, de autoria da vereadora Maria Celeste.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB – é favorável ao Projeto em questão, que tem suas razões na temática da sociabilidade e, conseqüentemente, na urbanização. A Proposta parte do pressuposto de que o respeito entre os cidadãos é indispensável para uma sociedade tal qual idealizamos. Dessa forma, o projeto “antibullying” faz parte de uma política pública no contexto de uma urbanização consciente por parte dos cidadãos de Porto Alegre, sobretudo os mais jovens, uma vez que estes são as maiores vítimas desta prática retrógrada.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pelo mérito da matéria e pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala Milton Santos, 26 de novembro de 2009.


Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 1^ª-12-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador João Pancinha
DBG/LAB/DMM


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Paulinho Ruben Berta